

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – QUADRO DE COLABORADORES.....	5
V.I – COLABORADORES.....	5
V.II – PRÓ-LABORE.....	7
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
IX.I – ATIVO.....	21
IX.II – PASSIVO.....	26
IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	37
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	41
XIII – CONCLUSÃO.....	43

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro/2021**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião virtual ocorrida em 15/04/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Ab initio, consigna-se que a Recuperanda retificou os demonstrativos do mês de dezembro/2020, e que, por esse motivo, alguns quadros do presente relatório sofreram diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05**, esta Auxiliar do Juízo, em 15/04/2021, se reuniu virtualmente, via Plataforma Teams, com os representantes e advogados da Recuperanda, tendo-os questionado sobre as atividades e questões negociais gerais; sobre as estratégias para o soerguimento já colocadas em prática; bem como sobre as pendências contábeis.

Em resposta, foi esclarecido pelo Sr. Luis Inglês, ora representante da Devedora, que a sociedade em Recuperação Judicial está em vias de concluir uma parceria com uma rede detentora de um estoque mais abrangente, como forma de permitir uma variedade de produtos a pronta entrega. Foi ainda sinalizado, na ocasião, a expectativa de faturamentos melhores para os próximos meses, notadamente em razão da citada parceria.

No tocante aos questionamentos contábeis, foi sinalizado que o corpo jurídico da Devedora seria consultado para prestar as justificativas do alto valor de duplicatas a receber; que será analisado internamente a possibilidade de alteração da contabilização do CMV de trimestral para mensal; bem como que o saldo da conta adiantamentos a dirigentes não possui movimentação desde janeiro/2018.

Por fim, e sobre o tema do Pró-labore estar sendo pago na conta de terceiros e não na dos efetivos titulares, informou o Sr. Luis que há um receio de bloqueio dos valores bancários, uma vez que a empresa está em Recuperação Judicial, mas que a referida adequação também será discutida internamente.

III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades no mês de julho de 1985, a sociedade Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda. atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após se encontrar em situação financeira precária — provocada, em grande parte, pelos altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP —, a qual, somada à queda de 20% do mercado em que atua, se viu a Recuperanda obrigada ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, o que ocorreu em 11/07/2017.

Segundo informações colhidas em reuniões virtuais periódicas, a Recuperanda vem buscando firmar parcerias para aumentar seu giro de estoque e atender a demanda de clientes, bem como vem estudando uma forma de também obter ganhos na medida em que indica um cliente ao seu parceiro, recebendo comissão da venda referente ao produto que ela não possui em estoque.

Cabe mencionar, por fim, que em razão do perfil do mercado em que está inserida a operação da Devedora, a demanda não é uma questão preocupante, estando os esforços voltados para o aumento da sua competitividade através da precificação de seus produtos.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última configuração sido ajustada em março de 2017. Conforme consulta realizada à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 13/04/2021, viu-se que o capital social da Devedora perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando esse distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
KAZUO NISHIWAK	600.000	50%
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	600.000	50%
Capital Social	1.200.000	100%

A esse respeito, vale dizer que o **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – QUADRO DE COLABORADORES

V.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2021 a Recuperanda contava com um total de 19 colaboradores em seu **quadro funcional**, estando 18 contratados pelo regime CLT e 1 mantido na condição de autônomo. Desses, 15 permaneceram ativos, 02 estavam em gozo de férias e 01 estava afastado de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões no período e houve 2 demissões, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	dez/20	jan/21	fev/21
Ativos	17	17	15
Férias	2	2	2
Afastados	1	1	1
Autônomo	1	0	1
Demitidos	0	0	2
Total	21	20	19

No período analisado (fevereiro/2021), a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 85.906,00**, sendo 69% desse montante compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 31% por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	dez/20	jan/21	fev/21
Salários e ordenados	33.858	54.357	43.714
Férias	2.530	9.391	7.631
13º Salário	48.605	-	446
Assistência médica e odontológica	879	-	2.341
Autônomos	154	-	154
D.S.R Descanso semanal remunerado	788	988	514
Vale transporte	-	386	-
Comissões s/ vendas	3.285	3.092	3.302
RAT/SAT	2.283	-	-
Abono pecuniário	-	2.453	-
Ajuda custo	-	5.837	1.480
Proventos	91.996	76.117	59.581
INSS	34.221	23.485	22.101
FGTS	1.871	4.535	4.224
Encargos	36.092	28.020	26.324
Total geral	128.088	104.137	85.906

A partir do exposto, viu-se que os gastos com os colaboradores apresentaram uma minoração de 18% em comparação com o mês anterior, o que é resultante da redução nas rubricas "salários e ordenados",

“férias”, “DSR”, “abono”, “ajuda de custo”, “INSS” e “FGTS”. Em contrapartida, observou-se uma majoração nas rubricas “13º salário”, “assistência médica” e “autônomos”.

Cabe ressaltar, por fim, que, em fevereiro/2021, o valor gasto com pessoal representou 23% do faturamento bruto apurado.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda contabilizado a título de Pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se, ainda, que o **Pró-labore** correspondeu a 11% sobre o faturamento bruto do mês de fevereiro/2021. Abaixo, segue o seu reconhecimento, bem como as retiradas:

Pró-labore	dez/20	jan/21	fev/21
Antônio Paulino Inglez	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	40.000	40.000
Encargos	10.182	10.235	10.235

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Retiradas	23.000	15.600	10.450
Total	6.818	14.165	19.315

Em fevereiro/2021, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de Pró-labore e R\$ 10.235,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.765,00, a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 10.450,00.

Consigna-se ter havido alteração da descrição do texto no lançamento contábil, uma vez que os registros pretéritos de retirada de Pró-labore foram realizados em nome das pessoas de *Carliza Rosso de Moraes* e *Mariana N. Zanata Inglez*, as quais são titulares das contas bancárias para onde foram depositados os valores a esse título.

Sobre esse cenário, vale dizer que esta Auxiliar ainda aguarda por regularizações e demais esclarecimentos, pelo que permanecerá em tratativas com a Recuperanda.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio, sem contar que ainda se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração do EBITDA	dez/20	jan/21	fev/21
Receita operacional bruta	351.619	365.587	368.891

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deduções da receita bruta	- 50.452	- 56.633	- 58.248
(=) Receita operacional líquida	301.167	308.954	310.643
(-) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 703.197	-	-
(=) Lucro bruto	- 402.030	308.954	310.643
(-) Despesas com pessoal	- 168.088	- 144.137	- 125.906
(-) Despesas gerais	- 99.510	- 56.073	- 63.224
(=) EBITDA	- 669.627	108.744	121.514
% Receita operacional bruta	-190%	30%	33%

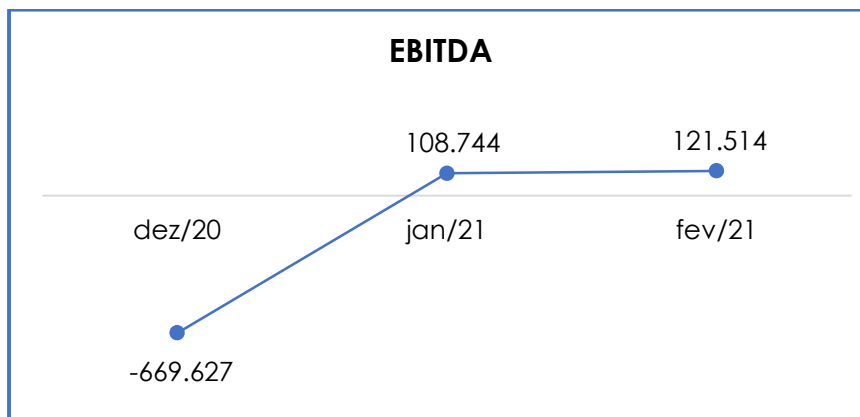
Conforme o quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve um saldo **positivo**, ou seja, apresentou um **lucro operacional real**, no mês de fevereiro/2021, totalizando o montante de **R\$ 121.514,00**, demonstrando que os custos e despesas foram inferiores às receitas apuradas.

Em razão de ser optante pelo regime tributário do lucro real, a Recuperanda realiza a apuração trimestral do imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e da contribuição social pelo lucro líquido (CSLL). Ainda, por optar pela contabilização dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados de forma trimestral, não há registros na referida rubrica, pelo que se vê um resultado positivo do *EBITDA*.

Consigna-se que não há norma de escrituração contábil que permita o cálculo dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados apenas e exclusivamente a cada três meses, de modo que se faz necessária a contabilização mensal, para o fim de que as demonstrações contábeis representem, com fidedignidade, a situação patrimonial da referida competência temporal.

Ademais, observou-se que o faturamento apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, representação gráfica da variação do *EBITDA* ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados satisfatórios** em fevereiro/2021, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar que, por ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda efetua deliberadamente a apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV) trimestralmente, razão pela qual em fevereiro/2021 não ocorreu o registro do CMV, reforçando que não há norma de escrituração contábil que permita tal ato.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, através dos quais é possível propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

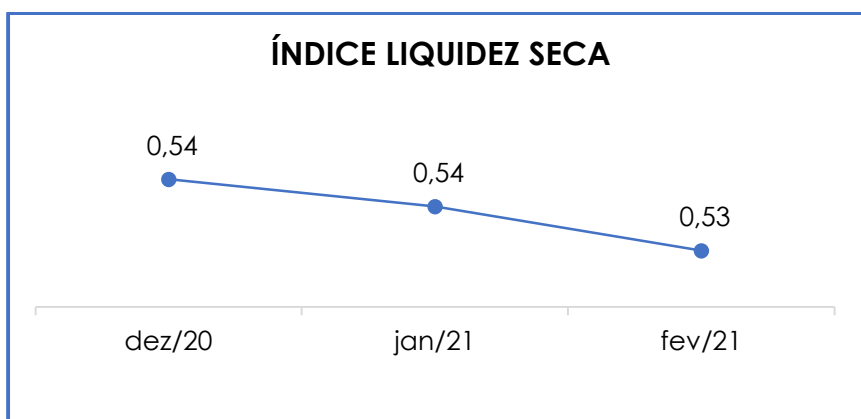
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice de **Liquidez Seca** apresentou um resultado **insatisfatório** em fevereiro/2021. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,53, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, sem

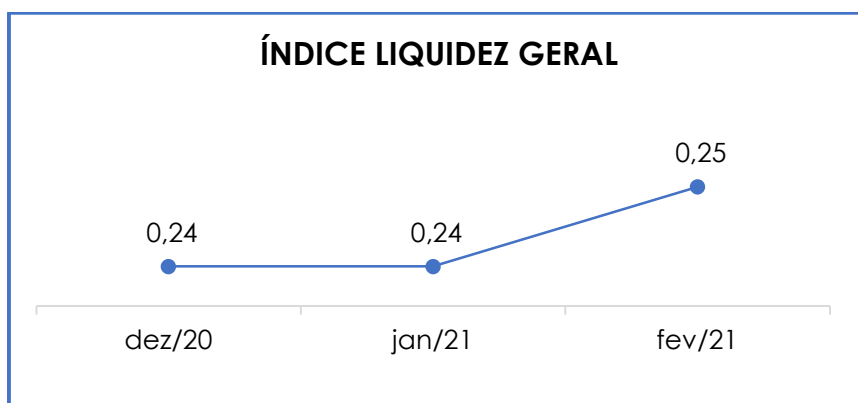
considerar seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o indicador sofreu uma minoração de 2% em razão do aumento do passivo circulante em R\$ 111.069,00 — especificamente nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores” e “obrigações tributárias”, cujas movimentações serão abordadas no tópico “Passivo” —, e à leve alta do ativo circulante (deduzidos os estoques) na monta de R\$ 9.368,00.

Destaca-se, ademais, que uma parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, ou seja, inferior a 1, evidenciando que a Devedora não dispunha de ativos suficientes para a liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,25, para cada R\$ 1,00 em fevereiro/2021.

Em relação ao mês anterior, o referido índice sofreu uma majoração de 4%, mesmo tendo o ativo circulante também suportado um aumento na rubrica “estoque” de R\$ 211.364,00, e o passivo circulante um aumento no montante de R\$ 111.069,00, especificamente nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores” e “obrigações tributárias”, variações estas que serão abordadas no tópico “balanço patrimonial”.

Ademais, é importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa e equivalentes	3.225	3.554	3.248
Bancos conta movimento	12.685	2.557	5.149
Aplicações financeiras	-	17.994	25.953

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas a receber	1.489.207	1.523.262	1.545.586
Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	120.039	139.977	111.033
Adiantamento a empregados	117.105	11.794	17.536
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Tributos a recuperar / compensar	167	-	-
Estoques	840.906	948.582	1.159.946
Ativo circulante	3.997.494	4.061.879	4.282.611
Empréstimos e financiamentos	- 704.432	- 695.197	- 750.784
Duplicatas descontadas	- 546.533	- 514.706	-494.832
Fornecedores	- 688.695	- 708.218	-731.851
Obrigações tributárias	- 1.745.580	- 1.782.124	-1.810.497
Obrigações com o pessoal	- 286.493	- 199.086	-180.558
Obrigações com dirigentes	- 434.262	- 448.427	-467.742
Obrigações previdenciárias e sociais	- 502.673	- 537.765	-570.327
Adiantamento de clientes	- 40.096	- 40.096	-40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	-835.813
Passivo circulante	- 5.794.576	- 5.771.431	-5.882.499
Total	- 1.797.081	- 1.709.551	-1.599.888

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado negativo** em fevereiro/2021. Ou seja, o ativo circulante (R\$ 4.282.611,00) foi inferior ao passivo circulante (R\$ 5.882.499,00). Logo, o índice apresentou uma redução de 6% do saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Viu-se, ademais, que o ativo circulante apresentou uma majoração de 5%, fato justificado pela majoração nas rubricas “banco conta movimento”, “aplicações financeiras”, “contas a receber”, “adiantamento a empregados” e “estoques”. Em contrapartida, as contas “caixa equivalente”, “adiantamento a fornecedor” apresentaram uma minoração no período.

Vale ressaltar que o saldo de R\$ 470.554,00, visto na rubrica “empréstimo a dirigentes”, não sofre variação desde o mês de janeiro/2018, cenário esse que será abordado, por esta Auxiliar do Juízo, com a Recuperanda, notadamente para o fim de se conhecer a razão pela qual esse saldo ainda não foi baixado ou reclassificado para ativo não circulante, conforme o CPC 26 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) – Item 66.

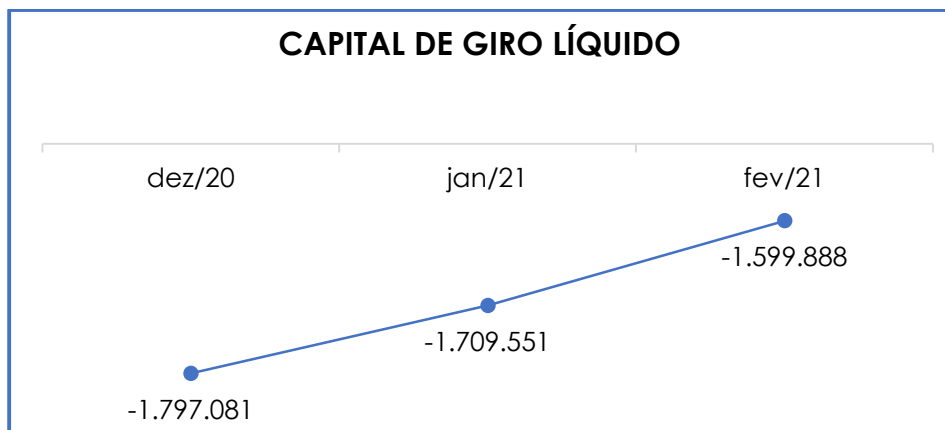
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

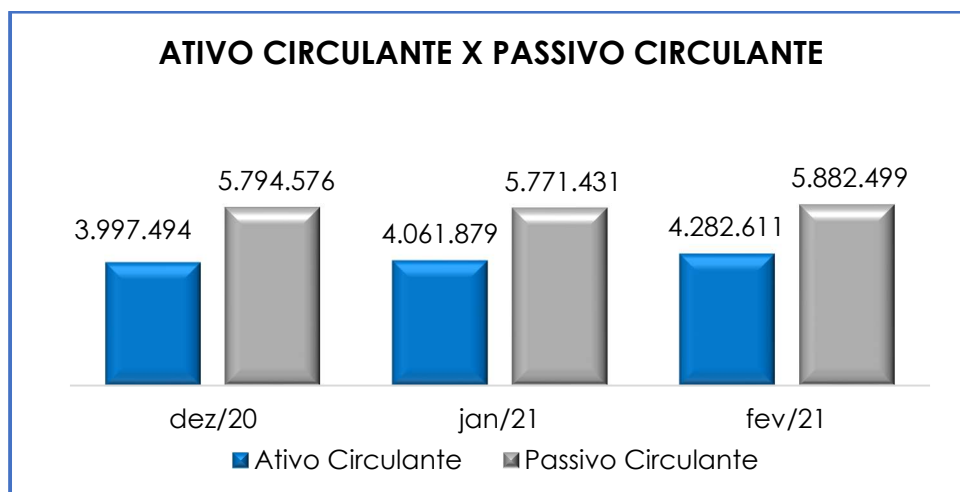
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao passivo circulante, observou-se uma majoração no importe de R\$ 111.069,00, quando comparado ao mês anterior, decorrente do aumento nas contas “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores” e “obrigações tributárias”, “obrigações com dirigentes”, “obrigações previdenciárias e sociais”. Em contrapartida, as contas “duplicatas descontadas”, “obrigações com pessoal” e “contas a pagar”, apresentaram majoração.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da diminuição do **CGL** negativo no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou um saldo superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

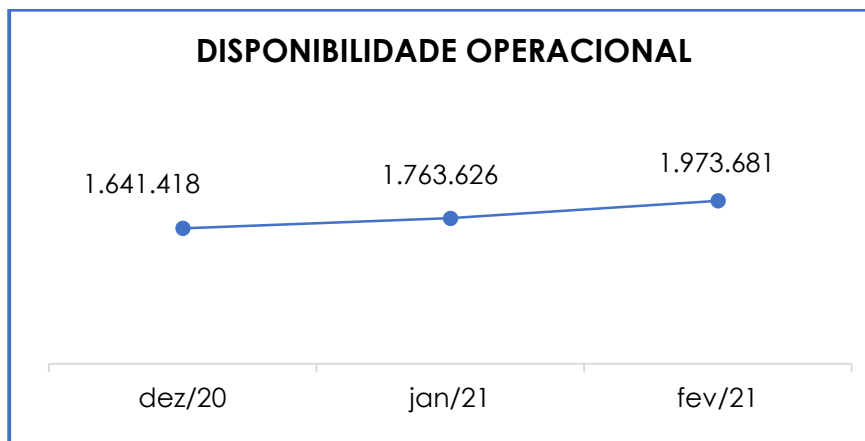
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	dez/20	jan/21	fev/21
Contas a receber a curto prazo	1.489.207	1.523.262	1.545.586
Estoques	840.906	948.582	1.159.946
Fornecedores	- 688.695	- 708.218	- 731.851
Total	1.641.418	1.763.626	1.973.681

A esse respeito, apurou-se que, em fevereiro/2021, o saldo de Disponibilidade Operacional da sociedade Devedora foi **positivo**, correspondendo a uma majoração de 12% em comparação com o mês anterior, a qual é decorrente do aumento de 1% em “contas a receber a curto prazo”, de 22% em “estoques” e 3% em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, os quais são responsáveis pelo estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços, ou seja, objetos de comercialização. Porém, notou-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados e o recebimento de clientes de curto prazo.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida financeira líquida	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 688.695	- 708.218	- 731.851
Obrigações com o pessoal	- 286.493	- 199.086	- 180.558
Obrigações com dirigentes	- 434.262	- 448.427	- 467.742
Empréstimos e financiamentos - CP	- 704.432	- 695.197	- 750.784
Duplicatas descontadas	- 546.533	- 514.706	- 494.832
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 835.813
Caixa e equivalentes	15.910	24.105	34.350
Dívida ativa	- 3.490.317	- 3.387.341	- 3.427.230
Obrigações tributárias	- 5.521.896	- 5.558.439	- 5.586.813
Encargos sociais	- 6.032.849	- 6.067.941	- 6.100.503
Valores em recuperação RJ - inst. financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - trabalhista	- 1.089.724	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Dívida fiscal e trabalhista	- 30.818.522	- 30.890.157	- 30.951.093
Total	- 34.308.839	- 34.277.498	- 34.378.322

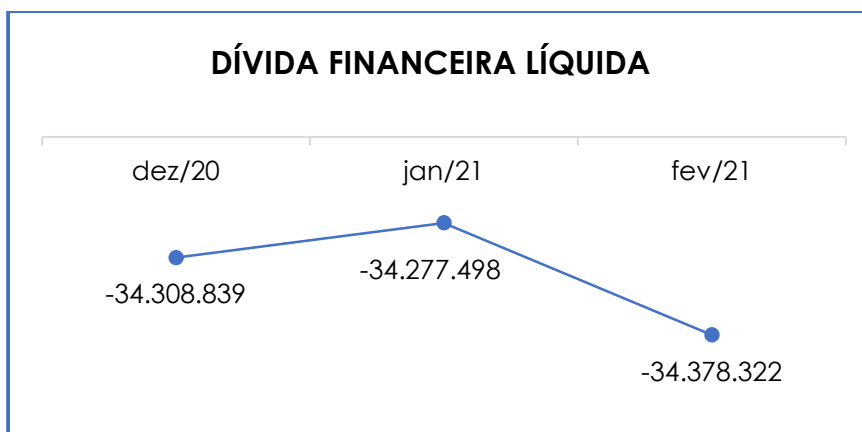
Em fevereiro/2021 a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 34.378.322,00**, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 100.824,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas "fornecedores" (tendo havido registros de que a compra parcelada de materiais foi superior aos pagamentos realizados à vista), "obrigações com dirigentes" (devido ao reconhecimento de Pró-labore em R\$ 40.000,00 e o pagamento parcial aos diretores), "empréstimos e financiamentos - CP" (referente aos contratos de fomento), "obrigações tributárias" (decorrente do aumento das obrigações tributárias no curto prazo. No longo prazo não houve variação) e "encargos sociais" (que não foram adimplidos em sua totalidade no curto prazo. No longo prazo não houve variação).

Em contrapartida, verificou-se uma minoração nas rubricas "obrigações com pessoal" (onde o pagamento das obrigações de férias, salários e rescisões foi maior que o reconhecimento dessas obrigações no mês), "duplicatas descontadas" (devido ao pagamento das duplicatas anteriores ter sido maior que a dos novos contratos de duplicatas) e em "contas a pagar" (decorrente do pagamento parcial do aluguel acumulado e o não reconhecimento de nova parcela).

Os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial representaram 62% da Dívida Financeira Líquida, sendo que 34% corresponderam aos encargos sociais e obrigações tributárias, ora débitos extraconcursais.

Também foi verificado a ocorrência de compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:



Nota-se, portanto, que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido**, no período analisado, foram encerrados com um saldo **insatisfatório**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, criando possibilidades de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

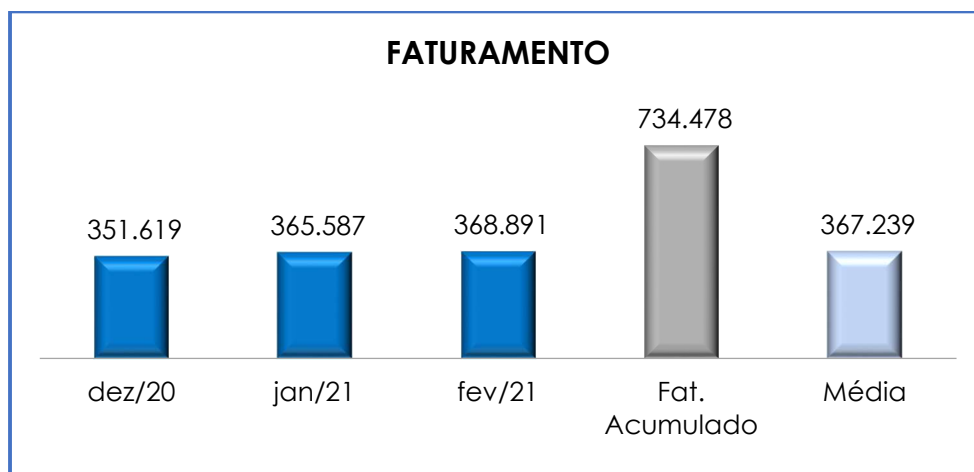
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

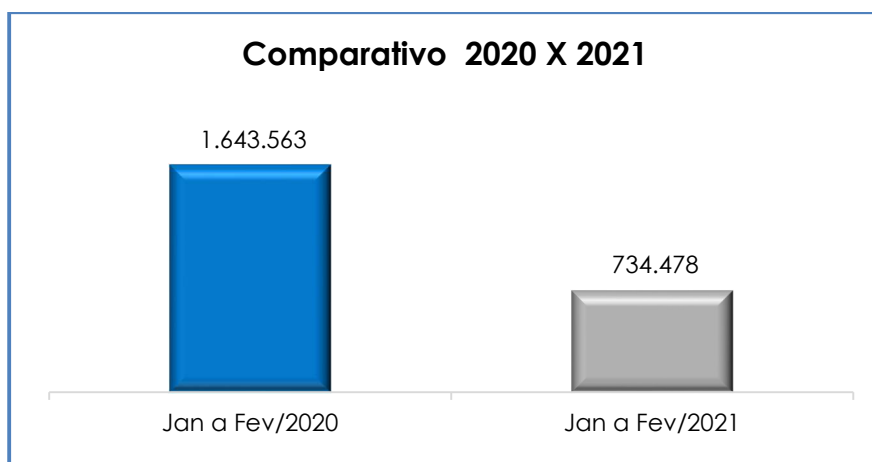
Em fevereiro/2021, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 368.891,00**, demonstrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme o gráfico supra, o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 734.478,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 367.239.

Na comparação com o faturamento acumulado do mesmo período do exercício anterior (janeiro e fevereiro/2020), viu-se que a Recuperanda obteve uma redução de 55% no faturamento bruto. Referida situação denota que a Devedora regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu estoque, com o propósito de angariar produtos disponíveis no ato da venda, a fim de aumentar suas receitas e, conseqüentemente, custear suas despesas e liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa e equivalentes	3.225	3.554	3.248
Bancos conta movimento	12.685	2.557	5.149
Aplicações financeiras	-	17.994	25.953
Duplicatas a receber	1.489.207	1.523.262	1.545.586

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	120.039	139.977	111.033
Adiantamento a funcionários	117.105	11.794	17.536
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Tributos a recuperar / compensar	167	-	-
Estoques	840.906	948.582	1.159.946
Ativo circulante	3.997.494	4.061.879	4.282.611
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419
Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.290.348	1.290.348	1.290.348
(-) Depreciações e amortizações	- 997.069	- 1.002.529	-1.007.641
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	625	625	625
Compensações	-	-	-386
Ativo não circulante	4.292.878	4.287.418	4.281.920
Total	8.290.372	8.349.298	8.564.531

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2021 a Recuperanda registrou um saldo positivo de R\$ 34.350,00, tendo sido verificada uma majoração na monta de 42%, em comparação com o mês anterior. A disponibilidade financeira esteve composta por R\$ 3.248,00 disponíveis em “caixa e equivalentes” (tendo havido ali registros de uma movimentação negativa de R\$ 306,00, decorrente do fato de que os pagamentos em “tesouraria campinas” foram superiores aos recebimentos em “caixas consumidor”), R\$ 5.149,00 em “banco conta movimento” (dado o aumento no saldo depositado em conta do Banco Sofisa, merecendo destacar que as contas mantidas nos Bancos Itaú e Bradesco tiveram o mesmo valor de entrada e saída) e R\$ 25.953,00 em “aplicações financeiras” (referentes à aplicação financeira em renda fixa no Banco Sofisa e aplicações em papéis no Banco Bradesco).

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em fevereiro/2021, duplicatas a receber no montante de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 2.855.708,00, evidenciando um aumento de 1% em relação ao mês anterior, sendo 54% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo — merecendo destacar que o arquivo contendo informações de títulos a receber a curto prazo, enviado pela Recuperanda a esta Auxiliar de Justiça, apontou valores do ano de 2003 em diante, e, ao ser questionada, a Devedora informou que cuidam de títulos que estão em processo de cobrança judicial — e 46% com disponibilidade alocados no ativo não circulante. Contudo, o saldo a longo prazo não apresentou variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve uma majoração de 1% no saldo de contas a receber (circulante), tendo em vista que os valores provisionados foram superiores aos recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais havidos nas contas da Recuperanda.

Em fevereiro/2021, a Recuperanda possuía registrada a monta de R\$ 943.606,00, a título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar (49% sendo em Banco do Brasil, 40% na Caixa Econômica Federal e 1% no Banco Itaú). Referida rubrica não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados dos documentos idôneos para registro na contabilidade, em conta específica. As contas desse grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamento à fornecedores	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamentos à fornecedores	120.039	139.977	111.033
Total	120.039	139.977	111.033

Como visto acima, a referida rubrica apresentou uma minoração de 21%, visto que os adiantamentos feitos aos fornecedores em janeiro/2021, foram liquidados com o recebimento das mercadorias e os serviços prestados.

- **Adiantamentos a funcionários:** registrou, em fevereiro/2021, a monta de R\$ 17.536,00, apresentando uma majoração de 49% em relação ao mês anterior, referente aos pagamentos de “FGTS rescisórios” e “Adiantamento salarial mensal”.

- **Empréstimos a dirigentes:** referida conta apresentou, em fevereiro/2021, um saldo no montante de R\$ 470.554,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado. Cabe mencionar, por oportuno, que o referido grupo não apresentava registro desde janeiro/2018, e que, em novembro/2020, viu-se uma alocação indevida de reembolso de despesas na monta de R\$ 250,00, a qual foi reclassificada em dezembro/2020. Acerca disso, ao ser questionada, informou a Recuperanda que cuidará de realizar o levantamento desses valores e a regularização para os próximos meses.

Empréstimos à dirigentes	dez/20	jan/21	fev/21
Kazuo Nishiwaki	216.965	216.965	216.965
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	222.950
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	15.200
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	15.439
Total	470.554	470.554	470.554

- **Tributos a compensar/ recuperar:** referido grupo apresentou saldo zero no período analisado, em razão da compensação ocorrida nas rubricas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar – matriz” e “PIS a recuperar”.

- **Estoques:** conta que é composta pelos valores das mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em fevereiro/2021, a referida rubrica apresentou uma majoração de 22% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições do período foram superiores às vendas. Cabe ressaltar que a Recuperanda contabiliza o “Custo da Mercadoria Vendida” trimestralmente, e que, com isso, a baixa no “Estoque” também ocorre no mesmo momento (a cada 03 meses), de modo que o real valor de estoque será mensurado ao final do trimestre.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, registrando-se o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, o citado valor possui direta relação com o investimento mantido perante a sociedade “E G Camargo Assessoria e Construtora”, não apresentando variação no mês de fevereiro/2021.

Conforme informações prestadas em reunião virtual, a Recuperanda não mais possui participação perante a “E G Camargo Assessoria e Construtora”, e, conseqüentemente, cuidará de proceder com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	dez/20	jan/21	fev/21
E G Camargo Assessoria e Construtora	99.419	99.419	99.419
Total	99.419	99.419	99.419

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês analisado, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.880.407,00, sendo R\$ 1.007.641,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas. O saldo líquido foi apurado em R\$ 2.872.141,00, no grupo do “Imobilizado”, e R\$ 625,00 foi identificado no grupo de “Bens Intangíveis”.

Verificou-se, no mesmo período, que o grupo “imobilizado e intangível”, líquido de depreciações, apresentou uma minoração na monta de R\$ 5.113,00, em relação ao mês anterior, em decorrência da depreciação apurada no período.

O grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 34% do total do ativo.

- **Compensações:** conta criada em fevereiro/2021, a qual aponta o valor de R\$ 386,00. Ademais, nota-se que o referido lançamento se referiu à empresa “MARFRIG GLOBAL FOODS S.A”, no valor de R\$ 386,00, pelo que esta Administradora Judicial aguarda os devidos esclarecimentos.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	dez/20	jan/21	fev/21
Empréstimos e financiamentos	- 704.432	- 695.197	- 750.784
Duplicatas descontadas	- 546.533	- 514.706	- 494.832
Fornecedores	- 688.695	- 708.218	- 731.851
Obrigações tributárias	- 1.745.580	- 1.782.124	- 1.810.497
Obrigações com pessoal	- 286.493	- 199.086	- 180.558
Obrigações com dirigentes	- 434.262	- 448.427	- 467.742
Obrigações previdenciárias e sociais	- 502.673	- 537.765	- 570.327
Adiantamentos de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 835.813
Compensações	-	-	386
Passivo circulante	- 5.794.576	- 5.771.431	- 5.882.499
Débitos fiscais não inscritos em dívida ativa	- 54.643	- 54.643	- 54.643
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- 753.048	- 753.048	- 753.048
Débitos fiscais em dívida ativa	- 3.721.672	- 3.721.672	- 3.721.672
Débitos previdenciários em dívida ativa	- 4.777.127	- 4.777.127	- 4.777.127
Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - Trabalhista	- 1.089.724	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - Quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Adiantamentos de clientes	- 1.765	- 1.765	- 1.765
Passivo não circulante	-28.572.034	-28.572.034	- 28.572.034
Capital social	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
Reserva de lucros	6.798	6.798	6.798
Reservas de capital	3.617.899	3.624.207	3.624.207
Lucros distribuídos	2.850	2.850	2.850
Resultado do período	3.655.052	-	-
Prejuízos acumulados	19.993.639	23.648.691	23.648.691
Patrimônio líquido	26.076.238	26.082.546	26.082.546
Total	- 8.290.372	- 8.260.919	- 8.371.602

- **Empréstimos e financiamentos:** em fevereiro/2021 verificou-se uma minoração de 8% em comparação ao mês anterior, a qual registrou um saldo na monta de R\$ 750.784,00. Ademais, foram registrados novos empréstimos nas rubricas "Capital Securitizadora", "Odercio Luis Garantini" e "AMPLO". Em contrapartida, notou-se pagamentos parciais dos empréstimos nas rubricas "Toscana Fomento", "Invista", "Mare Fomento", "Gama Securitizadora", "Pandova", "One 7" e "Ds Comercial".

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

Empréstimos e financiamentos	dez/20	jan/21	fev/21
Toscana Fomento	- 4.961	- 3.856	- 2.752
Invista	- 65.928	- 63.696	- 60.752
Continental	- 68.524	- 68.524	- 68.524
Valecred	- 10.929	- 10.929	- 10.929
Mare Fomento	- 151.721	- 163.108	- 123.263
Gama Securitizadora	- 15.930	- 15.370	- 13.185
Pinarello	- 22.907	- 22.907	- 22.907
Padova	- 16.492	- 14.683	- 11.901
One 7	- 177.400	- 177.400	- 171.400
Capital Securitizadora Sa	- 107.910	- 108.853	- 121.268
Ds Comercial Ltda	- 52.926	- 45.872	- 23.905
Limite Cheque Especial	- 8.803	-	-
ODERCIO LUIZ GARANTINI	-	-	- 100.000
AMPLO	-	-	- 20.000
Total	- 704.432	- 695.197	- 750.784

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de fevereiro/2021, houve registros de uma minoração de 4%, uma vez que os pagamentos ocorridos no período foram superiores às apropriações.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

Duplicatas descontadas	dez/20	jan/21	fev/21
Banco New Trade	- 4.325	- 4.325	- 4.325
Credit Brasil	- 32.309	- 32.309	- 32.309
Valecred -Desconto de Duplicatas	-	-	99
Mare - Desconto de Duplicatas	- 7.882	-	-
Redfactor Factoring	- 116.074	- 77.720	- 118.407
Novacred	- 104.415	- 127.135	- 118.935
Fortuna Securitiza	- 11.149	- 5.117	5.423
Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit	- 62.394	- 60.115	- 59.430
Banco Sofisa Sa	- 135.454	- 135.454	- 130.866
J.E.Fomento Comercial	- 72.530	- 72.530	- 35.884
Total	- 546.533	- 514.706	- 494.832

Em fevereiro/2021 ainda se observou novas apropriações nas rubricas “Valecred – Descontos de Duplicatas” e “Redfactor Factoring”. Por outro lado, houve o pagamento parcial das duplicatas emitidas nas rubricas “Novacred”, “Fortunato Securitizadora”, “Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit”, “Banco Sofisa SA” e “J.E.Fomento Comercial”.

- **Fornecedores:** observou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, levando em consideração que as compras efetuadas no mês foram superiores aos pagamentos registrados. A rubrica totalizou a monta de R\$ 731.851,00, no período analisado.

Ademais, rememora-se que o saldo da citada conta não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em fevereiro/2021, uma majoração de 2% em relação ao período anterior.

Verificou-se compensações de "CSL, COFINS e PIS A RECOLHER", "PIS a RECOLHER", "COFINS a RECOLHER" e "ICMS a RECOLHER – MATRIZ", com impostos recuperáveis do período. No entanto, ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas "ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUIOTA", "INSS 30 RECOLHER", "IRRF S/ FOLHA A RECOLHER", "ISS PROPRIO A RECLHER" e "ISS RETIDO A RECOLHER – MATRIZ".

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em fevereiro/2021, uma minoração de 9% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	dez/20	jan/21	fev/21
Salários a pagar	- 104.222	- 38.689	- 21.626
Férias a pagar	- 5.708	- 5.639	- 3.130
Rescisão a pagar	- 115.914	- 108.663	- 108.953
13 Salário a pagar	- 14.048	-	-
Pensão alimentícia a pagar	- 388	- 181	- 785
Autônomos a pagar	- 1.723	- 1.423	- 1.573
Processos trabalhistas	- 44.491	- 44.491	- 44.491
Total	- 286.493	- 199.086	- 180.558

Tal minoração é justificada pela redução nas rubricas "salários a pagar" e "férias a pagar", mas, em contrapartida, notou-se um aumento em "pensão alimentícia a pagar" e "autônomos a pagar".

Ainda, foram identificados “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais não foram pagos em fevereiro/2021.

Além das composições ordinárias, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “rescisões” e “pensão alimentícia”.

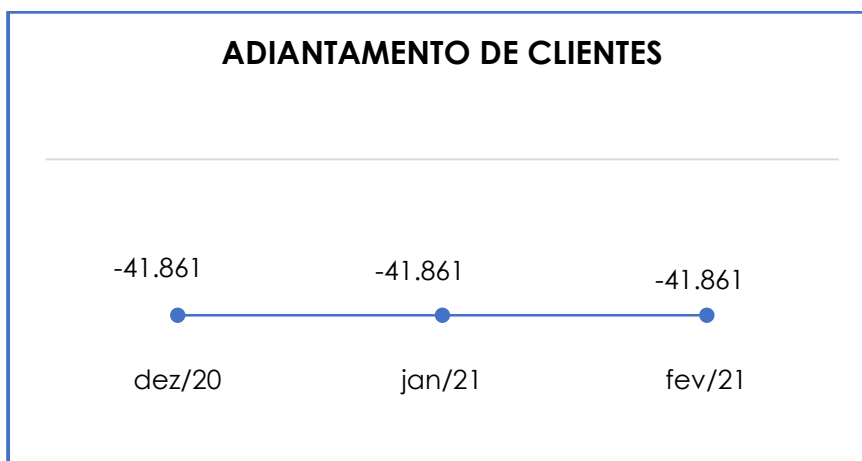
Consigna-se, por fim, que a rubrica “salários a pagar” apresentou uma minoração de 44%, visto que foi adimplido o saldo de períodos anteriores, permanecendo registrado somente a provisão de salários com projeção de adimplemento para o próximo mês.

- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em fevereiro/2021 apresentou uma majoração de 4% em relação ao período anterior, acusando um saldo de R\$ 467.742,00, o qual está diretamente relacionado às obrigações com os sócios. Há de se destacar que existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Ainda, tem-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica se referem ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o Pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** registrou uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** referida rubrica registrou, em fevereiro/2021, um saldo no montante de R\$ 41.861,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se que o saldo nessa conta sofreu uma redução de R\$ 10.000,00, devido ao pagamento da rubrica "aluguel a pagar", conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	dez/20	jan/21	fev/21
Aluguel a pagar	- 416.729	- 416.729	- 406.729
IPTU a pagar	- 429.084	- 429.084	- 429.084
Total	- 845.813	- 845.813	- 835.813

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, em fevereiro/2021 o referido grupo de contas permaneceu com saldo zero.

- **Compensações:** assim como no ativo circulante, a referida conta também foi registrada no passivo circulante, onde observou-se

lançamentos referentes à empresa "MARFRIG GLOBAL FOODS S.A", no valor de R\$ 386,00, pelo que esta Administradora Judicial aguarda por esclarecimentos.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.263.777,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior. Ademais, vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa:** o referido grupo é composto pelas rubricas "débitos fiscais não inscritos em dívida ativa" e "débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa", as quais apresentaram um saldo de R\$ 54.643,00 e R\$ 753.048,00, respectivamente, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

- **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** é composto pelas rubricas "débitos fiscais em dívida ativa" e "débitos previdenciários em dívida ativa", as quais apresentaram um saldo de R\$ 3.721.672,00 e R\$ 4.777.127,00, respectivamente, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção aos dados do 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, e às habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, tem-se que, nos autos do presente feito recuperacional, a relação dos credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial sumariza o montante de R\$ 19.422.946,00.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado foi contabilizado no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	74	1.086.724	6%
II	1	155.901	1%
III	159	17.558.446	91%
IV	75	459.707	2%
TOTAL	309	19.270.086	100%

No tocante à dívida trabalhista, vale dizer que foram realizados pagamentos na monta de R\$ 362.622,00, levando-se em consideração os valores depositados nos autos. Ademais, viu-se que em dezembro/2020 houve pagamentos na monta de R\$ 6.309,00, para os credores trabalhistas, os quais já foram objetos de questionamentos por parte desta Auxiliar, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Cabe mencionar, ainda, que em novembro/2020 o montante registrado como sujeito à Recuperação Judicial apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.175.096,00, o que ensejou questionamentos, por parte desta Auxiliar, à Recuperanda. Em resposta, informou a Devedora se tratar de ajuste de saldo, e que os pagamentos à classe trabalhista estão sendo conciliados para serem registrados futuramente.

Consigna-se, por fim, que durante o período em análise ocorreram alterações no Quadro Geral de Credores pertinentes à classe trabalhista, estando esta Auxiliar, a esse respeito, em tratativas para obter maiores esclarecimentos com a Recuperanda.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2021, a dívida tributária apresentou uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Do saldo total, viu-se que 52% foram compostos por encargos sociais e 48% por obrigações fiscais, cuja representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	dez/20	jan/21	fev/21
Encargos sociais	- 5.987.532	- 6.022.400	- 6.054.737
INSS a recolher	- 83.782	- 114.070	- 142.346
FGTS a Recolher	- 373.574	- 378.154	- 382.215
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- 753.048	- 753.048	- 753.048
Débitos previdenciários em dívida ativa	- 4.777.127	- 4.777.127	- 4.777.127
Obrigações fiscais	- 5.521.896	- 5.558.439	- 5.586.813
PIS a recolher	- 107.446	- 111.178	- 112.887
COFINS a recolher	- 360.919	- 378.109	- 385.982
ICMS a recolher - matriz	- 839.123	- 844.811	- 851.413
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 37.207	- 37.367	- 37.546
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65
ISS Retido a recolher - filial Jundiá	- 10	- 10	- 10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	- 112	- 112	- 112
ISS Próprio a recolher	- 6.656	- 6.680	- 6.778
IRRF sobre folha a recolher	- 27.779	- 37.484	- 47.508
IRRF sobre terceiros a recolher	- 7.781	- 7.781	- 7.781
ICMS ST a recolher	- 5.087	- 5.087	- 5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	- 18.890	- 18.934	- 18.918
INSS Retido sobre terceiros a recolher	- 19.668	- 19.668	- 20.007
IRRF sobre aluguéis	- 262.031	- 262.031	- 262.031
ICMS diferencial de alíquota	- 327	- 327	- 1.892
Débitos não inscritos em dívida ativa	- 54.643	- 54.643	- 54.643
Débitos inscritos em dívida ativa	- 3.721.672	- 3.721.672	- 3.721.672
Total	- 11.509.428	- 11.580.839	- 11.641.549

- **Encargos sociais:** apresentou um saldo no montante de R\$ 6.054.737,00, com registros de majoração de 1%, fato justificado pelas apropriações de "INSS" R\$ 28.276,00 e "FGTS a Recolher" R\$ 4.060,00.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento dos encargos mencionados.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.586.813,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve uma majoração de 1%.

Vale ressaltar que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “ICMS a recolher – matriz” “IRRF sobre folha a recolher” e “ICMS Diferencial de alíquota”.

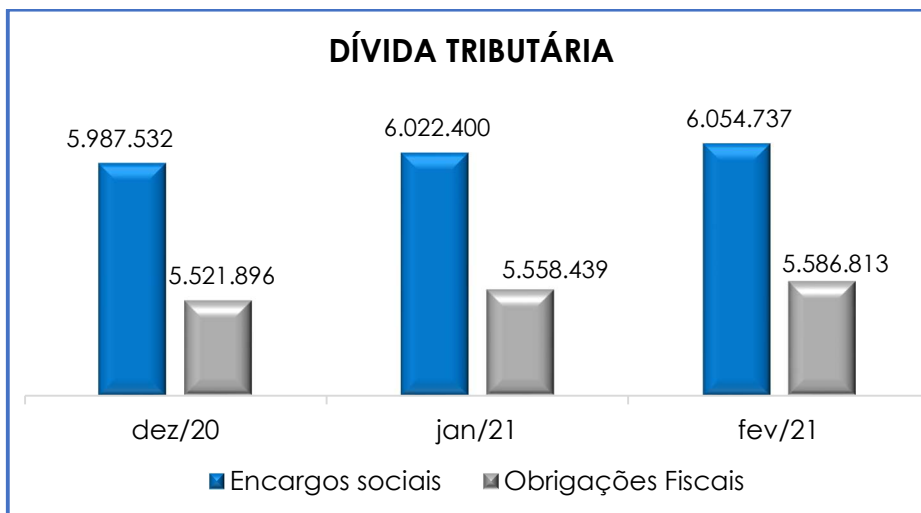
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objetos de compensação. Em fevereiro/2021, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a Recolher - Matriz:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 22.265,00. Ademais, foi constatada compensação no montante de R\$ 15.663,00, findando com saldo de R\$ 851.413,00, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação com o mês anterior.

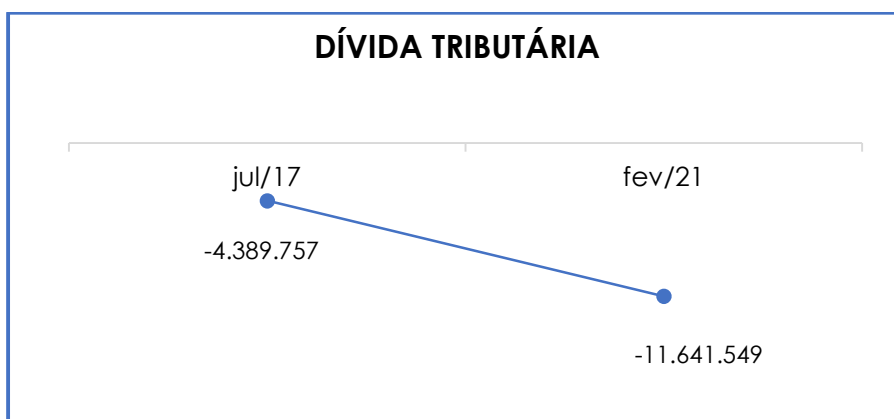
- **PIS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 5.873,00 e compensações no importe de R\$ 4.164,00, apurando-se um saldo na monta de R\$ 112.887,00, o qual apresentou uma majoração de 2% quando comparado ao mês anterior.

- **COFINS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 27.051,00 e compensações no importe de R\$ 19.178,00, apurando-se um saldo de R\$ 385.982,00, correspondente a uma majoração de 2% em relação ao período anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja, 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual sofreu evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em consonância aos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 8.498.800,00, no mês de fevereiro/2021.

Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou uma evolução na dívida tributária ao longo do mês**

analisado, um vez que não promoveu o **adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	dez/20	jan/21	fev/21
Receita operacional bruta	351.619	365.587	368.891
Receita de vendas	349.457	365.095	366.933
Serviços prestados	2.162	492	1.958
Deduções da receita bruta	- 50.452	- 56.633	- 58.248
Devolução de vendas	- 2.853	- 6.677	- 2.961
Impostos incidentes sobre faturamento	- 47.599	- 49.956	- 55.287
Receita operacional líquida	301.167	308.954	310.643
% Receita operacional líquida	86%	85%	84%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 703.197	-	-
Resultado operacional bruto	- 402.030	308.954	310.643
% Receita operacional bruto	-114%	85%	84%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

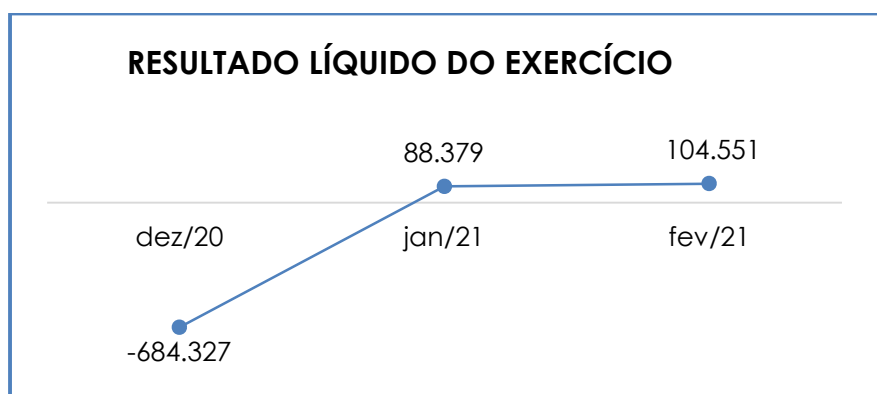
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

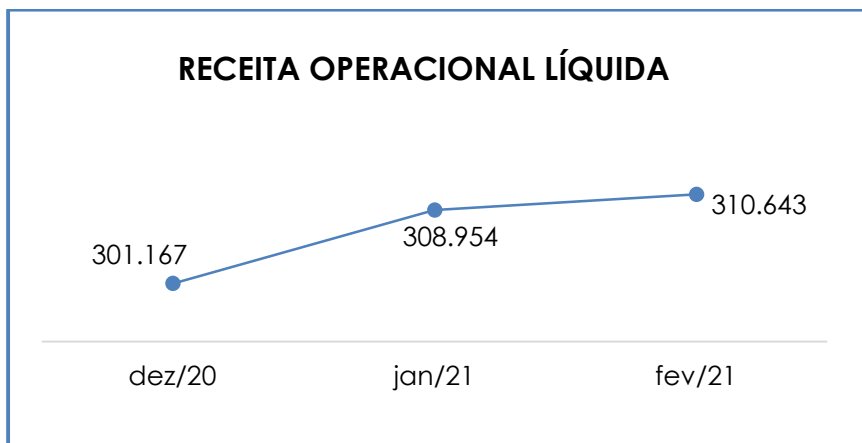
Despesas com pessoal	- 168.088	- 144.137	- 125.906
Despesas gerais	- 99.510	- 56.073	- 63.224
Despesas tributárias	- 2.840	- 25	- 3.936
Despesa com depreciação	- 4.832	- 5.460	- 5.113
Resultado antes do resultado financeiro	- 677.299	103.259	112.465
Receitas financeiras	58	6	92
Despesas financeiras	- 7.086	- 14.887	- 8.006
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 684.327	88.379	104.551
Resultado líquido do exercício	- 684.327	88.379	104.551

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **lucro contábil** no mês de fevereiro/2021, no montante de **R\$ 104.551,00**. No entanto, deve-se levar em conta a ausência da rubrica “Custo das mercadorias vendidas e serviço prestados”, contabilizada trimestralmente pela Recuperanda, sendo que ainda houve questionamentos, por parte desta Auxiliar, acerca do fato dele não ser mensal, o que demonstra a realidade da empresa.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício.



A “**receita operacional líquida**” apresentou uma majoração de 1% em fevereiro/2021, conforme representação gráfica abaixo:



Observou-se, no período analisado, uma evolução de 3% nas “deduções da receita bruta”. E, diante disso, a Recuperanda conseguiu cobrir as deduções e despesas, apurando-se um **lucro contábil**. O período ainda acusou redução nas devoluções, na monta de R\$ 3.716,00, fato que ajudou a elevar o saldo da “Receita Operacional líquida”.

Vale destacar que o grupo de “**custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados**”, somados às “**deduções da receita bruta**”, consumiram 16% da receita operacional bruta (ressaltando a ausência da contabilização do “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados”), no período analisado, possibilitando o adimplemento das demais despesas.

Houve minoração de 13% na rubrica “**despesas com pessoal**”, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução dos valores registrados em “salários e ordenados”, “férias”, “ajuda de custo”, “DSR Descanso semanal remunerado” e “abono pecuniário”.

No grupo de “**despesas gerais**”, observou-se ter havido uma majoração de 13% em comparação ao mês anterior. As principais evoluções ocorreram nas rubricas “água e esgoto”, “internet”, “despesas diversas” (em razão de alguns serviços prestados, reembolso de despesas de

Thiago Nauheimer de Arruda e o cartão de crédito de titularidade de Adriana Ramalho), “pedágios e estacionamento” e “despesas com cartório”.

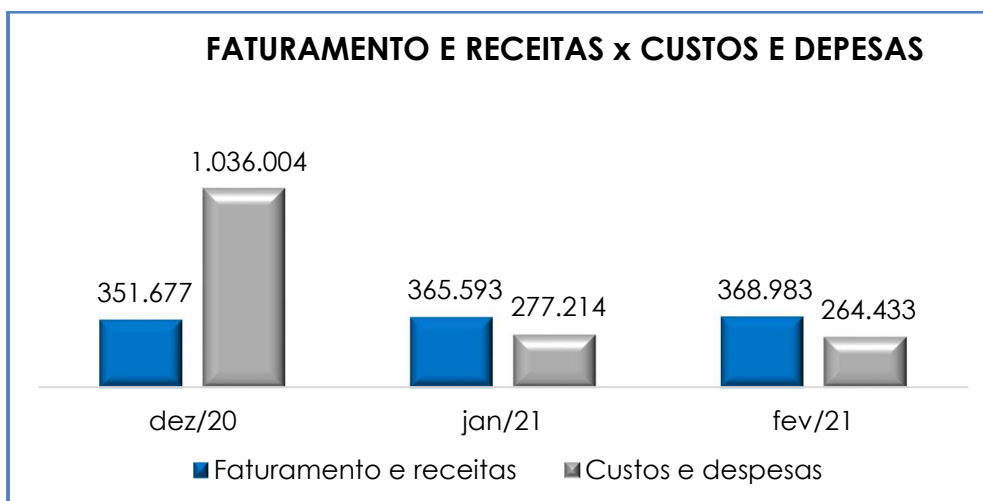
A rubrica “**despesas tributárias**” apresentou uma majoração de 15.811% em relação ao mês anterior, em virtude do aumento nas rubricas “IPVA”, “associação de classe” e “Impostos e taxas diversas” (relativos ao SP/SEFAZ DARE TRIBUTO ELETRÔNICO), registrando a monta de R\$ 3.936,00.

A conta “**despesas com depreciação**” registrou saldo na monta de R\$ 5.113,00, em fevereiro/2021, o qual representou uma minoração de 6% em relação ao período anterior.

As “**receitas financeiras**” apresentaram uma majoração de 1.437%, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento na rubrica “juros e descontos obtidos”, que apontou o montante de R\$ 92,00.

Em relação às “**despesas financeiras**”, houve uma redução no importe de R\$ 6.880,00, em relação ao período anterior, decorrente do aumento em “despesas bancárias”, “operação financeira” e “juros passivos”.

Para uma melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas versus custos e despesas.



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** no mês analisado, o que representa que a Recuperanda operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Por derradeiro, frisa-se que, em virtude de ser optante pelo regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda passou a apurar o custo da mercadoria vendida e serviços prestados trimestralmente.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método direto. Ainda, o mês de fevereiro/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme visto no demonstrativo abaixo colacionado.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa	fev/21
Das atividades operacionais	
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES	-
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)	365.587
(+) Vendas (ano atual)	368.891
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	734.478
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES	257.818
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	708.218

(+) Compras (ano atual)	281.452
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	731.851
c) PAGAMENTOS DIVERSOS	593.086
Adiantamento a Terceiros	111.033
Impostos sobre as Vendas	55.287
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	403.873
Despesas Financeiras	22.893
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades operacionais	850.905
Das atividades de investimentos	-
Das atividades de financiamentos	-
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa e Equivalentes de Caixa	850.905
Disponibilidades no início do período	24.105
Aumento / diminuição nas disponibilidades	10.245
Disponibilidades no final do período	34.350

O **saldo inicial** disponível em fevereiro/2021 foi de R\$ 24.105,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado acusou a monta de R\$ 34.350,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 10.245,00.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados no período analisado, a Recuperanda contava com 19 colaboradores em seu **quadro funcional**, estando 18 contratados pelo regime CLT e 1 na condição de autônomo. Desses, 16 permaneceram ativos, 02 estavam em gozo de férias e 01 foi afastado de suas atividades laborais. Ademais, no período, não ocorreram admissões e houve 2 demissões. A **folha de pagamento** representou 23% do faturamento bruto, apresentando uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda cumpriu com os seus compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, ainda há valores de acordos trabalhistas, de exercícios anteriores, a serem adimplidos, além de constar registros de inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** em fevereiro/2021, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Ainda, foi vista uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, entretanto, a inadimplência de clientes tornou o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando uma minoração do saldo negativo em 6% quando comparado ao mês anterior, a qual é justificada pela majoração do “ativo circulante” na monta de R\$ 220.732,00, e da majoração do “passivo circulante” em R\$ 111.069,00.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, tem-se que o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultados negativos** com uma majoração no importe de R\$ 100.824,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas “fornecedores”, “obrigações com dirigentes”, “empréstimos e financiamentos - CP”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”. Em contrapartida, verificou-se uma minoração nas rubricas “obrigações com pessoal”, “duplicatas descontadas” e “contas a pagar”.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, no mês

de fevereiro/2021, houve registro de pagamento na monta de R\$ 257.818,00, do saldo de fornecedores, e apropriação no valor de R\$ 281.452,00.

A sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir com a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **positivo** em fevereiro/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas, e que, ainda, há rentabilidade suficiente para o adimplemento integral. Em razão de ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda apura o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados trimestralmente, deixando, por oportuno, de apontar registros em fevereiro/2021, fato que justifica o saldo positivo apresentado no referido índice.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Na comparação com o mesmo período do ano anterior (janeiro & fevereiro/2020), observou-se uma involução de 55%.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda operou com **lucro contábil** no montante de **R\$ 104.551,00.**, demonstrando uma majoração em 18%, em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que a ausência do registro do CMV, não demonstra o real resultado da empresa no mês analisado.

Em relação à **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, a Recuperanda mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais.

De acordo com as questões ora levantadas, espera-se uma alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis exibidos pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP contaram do presente trabalho.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571